



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº 1.175/2013
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Mudança no
Horário de Expediente na
Prefeitura Municipal de
Querência.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 01 de Fevereiro de 2013 fica estabelecido novo horário de expediente na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência, que será das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal